

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA ATENDER AS VÍTIMAS DA SECA.

FUNDAMENTO LEGAL: DP Nº 00004/2016

VIGÊNCIA: : 180 (cento e oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00035/2016 – 23.06.16 - LUIZ CARLOS VIRGOLINO GUEDES R\$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA ATENDER AS VÍTIMAS DA SECA.

FUNDAMENTO LEGAL: DP Nº 00005/2016

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00036/2016 – 23.06.16 – LUIZETE LIRA DE VASCONCELOS R\$ 30.000,00

Portaria nº 0848/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a servidora Sra. MARIA DA LUZ SANTOS, para exercer a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – CC - 2, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0826 de 15 de março de 2016, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Registre-se;  
Publique-se;  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 28 de junho de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Portaria nº 0849/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

### RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª SEFORA MARIA PORTO SOUSA, para exercer a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – CC - 2, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 28 de junho de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito